

Ministério da Economia e da Transição Digital

Serviço: IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

MISSÃO: Promover a competitividade e o crescimento empresarial, assegurar o apoio à conceção, execução e avaliação de políticas dirigidas à atividade industrial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial nas empresas que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do Ministério da Economia, designadamente das empresas de pequena e média dimensão, com exceção do setor do turismo e das competências de acompanhamento neste âmbito atribuídas à Direção-Geral das Atividades Económicas.

VISÃO: Ser o parceiro estratégico para a inovação e crescimento das empresas, empresários e empreendedores.

Objetivos Estratégicos

- OE1: Estimular o empreendedorismo qualificado e inovador.
- OE2: Aumentar e consolidar a dimensão crítica das empresas nacionais.
- OE3: Capacitar as empresas, os seus recursos humanos e as suas lideranças.
- OE4: Atuar em proximidade e reduzir custos de contexto.
- OE5: Gerir de forma competente os recursos materiais e imateriais da organização.

Objetivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	15%
O1. Promover o desenvolvimento de ideias de negócio e facilitar a sua transformação em iniciativas empresariais que respondam a desafios sociais e societais.										Peso	25%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. Execução do plano de implementação da medida StartUp Voucher 2019-2022.	n.a.	80%	90%	5%	100%	100%					
O2. Aumentar a eficácia dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.										Peso	25%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 2. Grau de execução financeira dos sistemas de incentivo.	134%	100%	100%	10%	137,5%	100%					
O3. Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência.										Peso	25%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 3. N.º de empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder.	8040	7400	8250	825	11344	100%					
O4. Estimular a competitividade empresarial, por via da inovação e cooperação internacional, através da disponibilização de serviços especializados e ferramentas específicos, no âmbito da atividade IAPMEI associada à Enterprise Europe Network (EEN).										Peso	25%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. N.º de serviços especializados prestados a empresas (incluindo start-ups) e a entidades da envolvente nas áreas da inovação empresarial e gestão da inovação, do crescimento empresarial e da internacionalização, no âmbito da atividade da EEN.	n.a.	270	355	36	488	100%					

Eficiência										Ponderação	15%
O5. Aumentar a eficiência dos processos de decisão relativos ao incentivo ao investimento empresarial qualificado.										Peso	65%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 5. Proporção de candidaturas analisadas no prazo.	91%	85%	85%	5%	100%	50%					
Ind 6. Proporção de pedidos de pagamento decididos no prazo.	99%	85%	85%	5%	100%	50%					
O6. Assegurar a realização das verificações no local, no âmbito dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.										Peso	35%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 7. Proporção de relatórios de verificação no local (Portugal 2020) realizados dentro do prazo.	98%	95%	95%	2,5%	100%	100%					
Qualidade										Ponderação	70%
O7. Capacitar as empresas para a transformação digital e para a i4.0.										Peso	10%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 8. N.º de ações de demonstração i4.0 para PME (Open Days I4.0).	n.a.	7	6	1	9	60%					
Ind 9. N.º de ações Liderar I4.0 – Do High Tech para o High Touch.	n.a.	n.a.	3	1	5	40%					
O8. Capacitar as empresas para a transição para a economia sustentável.										Peso	5%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 10. N.º de ações de capacitação para a economia circular, o financiamento sustentável, a neutralidade carbónica, a inovação para a sustentabilidade e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.	n.a.	n.a.	10	1	14	100%					
O9. Promover a utilização eficaz do Sistema da Indústria Responsável (SIR).										Peso	5%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 11. Execução do plano de ação para uma utilização eficaz da nova plataforma eletrónica de suporte ao SIR.	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	100%					
O10. Promover a simplificação e a utilização eficaz da Certificação PME.										Peso	15%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 12. Implementação da medida iSimplex 2019 "Certificação PME + simples".	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	80%					
Ind 13. Execução do plano de ação para uma utilização eficaz da Certificação PME.	n.a.	90%	90%	5%	100%	20%					
O11. Promover a simplificação e a utilização eficaz dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.										Peso	5%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 14. Execução do plano de ação para uma utilização mais eficaz do Portugal 2020 por parte das empresas.	n.a.	90%	90%	5%	100%	100%					
O12. Assegurar níveis elevados de satisfação dos clientes.										Peso	15%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 15. Proporção de clientes que avaliam positivamente a atuação do IAPMEI.	n.a.	n.a.	75%	5%	100%	100%					
O13. Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho no IAPMEI que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.										Peso	15%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 16. Proporção de trabalhadores/as com parecer favorável à prática de horário de trabalho diferenciado por motivos de saúde, sociais, económicos ou familiares.	n.a.	85%	85%	5%	100%	100%					
O14. Fortalecer o plano de segurança e saúde no trabalho (SST) do IAPMEI.										Peso	15%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 17. Execução do plano de ação para a melhoria da SST.	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	100%					
O15. Fomentar a motivação dos/as trabalhadores/as do IAPMEI.										Peso	15%
INDICADORES	2018	2019 E	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 18. Execução do plano de melhoria dos espaços físicos e condições de trabalho.	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	100%					
Objectivos Relevantes: O5, O6, O7, O10, O12, O13, O14, O15.											

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

Ind 1. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind 2. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 3. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 4. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 5. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todas as análises no prazo).
Ind 6. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os pagamentos decididos no prazo).
Ind 7. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os relatórios no prazo).
Ind 8. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 9. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 10. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 11. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind 12. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (medida executada na íntegra).
Ind 13. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind 14. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind 15. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os clientes inquiridos).
Ind 16. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os trabalhadores que pediram parecer).
Ind 17. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind 18. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).

Fórmula de calculo	Fonte de Verificação
Ind 1. N.º de ações, ponderadas, do plano de implementação da segunda edição do StartUp Voucher executadas / N.º total de ações do plano de implementação da segunda edição do StartUp Voucher * 100	Plataforma eletrónica StartUp Voucher, relatórios, notícias publicadas e outros suportes de divulgação das ações.
Ind 2. Montante de pagamentos decididos Portugal2020 + FMC / Meta de pagamento Portugal2020 + FMC x 100	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
Ind 3. N.º de empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder.	Base de dados da PME Líder; lista de empresas; Plataforma Geslíder.
Ind 4. N.º de serviços especializados prestados a PME e entidades da envolvente nas áreas da inovação empresarial e gestão da inovação, do crescimento empresarial e da internacionalização, no âmbito da atividade da EEN.	"CRM" Customer Relationship Management da EEN-Portugal.
Ind 5. N.º de candidaturas aos sistemas de incentivo analisadas no prazo, no período / N.º total de candidaturas analisadas no período * 100	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
Ind 6. N.º de decisões de pedidos de pagamento tomadas no prazo, no período / N.º total de decisões sobre pedidos de pagamento tomadas no período x 100 / (a) (a) fator de correção da capacidade instalada = $\frac{\sum (N^{\circ} \text{ de técnicos em ETI, no período} \times N^{\circ} \text{ de dias úteis no período afetos a tarefas padrão})}{\sum (\text{pedidos em carga no período (decididos e não decididos}) \times \text{Tempo padrão})}$, até ao máximo de 1	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
Ind 7. N.º de relatórios de verificação no local emitidos no período dentro do prazo / N.º de relatórios de verificação no local emitidos no período * 100	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI) / SGO2020. Base dados Excel do DpFC. Quadro de indicadores do DpFC - "Lista de Projetos".
Ind 8. N.º de ações de demonstração i4.0 para PME.	Suportes de divulgação das ações.
Ind 9. N.º de ações Liderar I4.0 – Do High Tech para o High Touch.	Suportes de divulgação das ações.
Ind 10. N.º de ações de capacitação para a economia circular, o financiamento sustentável, a neutralidade carbónica, a inovação para a sustentabilidade e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.	Fichas por ação realizada com identificação de presenças. Base de dados DCE/DPCE; Suportes de divulgação das ações.
Ind 11. N.º de ações, ponderadas, do plano para uma utilização eficaz do SIR executadas / N.º total de ações do plano para uma utilização eficaz do SIR * 100	Plano de ações; Suportes de divulgação das ações; Folhas de presença; Suportes de conteúdos informativos ou formativos.
Ind 12. N.º de ações da medida iSimplex 2019 "Certificação PME + simples" executadas / N.º total de ações da medida iSimplex 2019 "Certificação PME + simples" * 100	Diploma de alteração da Certificação PME; plataforma eletrónica de Certificação PME.
Ind 13. N.º de ações, ponderadas, do plano para uma utilização eficaz da Certificação PME executadas / N.º total de ações do plano para uma utilização eficaz da Certificação PME * 100	Plano de ações; Suportes de divulgação das ações; Folhas de presença; Suportes de conteúdos informativos ou formativos.
Ind 14. N.º de ações, ponderadas, do plano para uma utilização eficaz do PT2020 executadas / N.º total de ações do plano para uma utilização eficaz do PT2020 * 100	Plano de ações; Suportes de divulgação das ações; Folhas de presença; Suportes de conteúdos informativos ou formativos.
Ind 15. N.º de clientes com avaliação positiva da atuação do IAPMEI / N.º total de clientes com avaliação da atuação do IAPMEI * 100	Base de Dados do Inquérito à Avaliação da Satisfação dos Clientes.
Ind 16. N.º de trabalhadores/as com parecer favorável à prática de horário de trabalho diferenciado por motivos de saúde, sociais, económicos ou familiares / N.º total de trabalhadores/as com pedido para a prática de horário de trabalho diferenciado por motivos de saúde, sociais, económicos ou familiares * 100	Despachos do CD; plataforma de assiduidade.
Ind 17. N.º de ações, ponderadas, do plano de melhoria da SST executadas / N.º total de ações do plano de melhoria da SST * 100	Plano de ações; Suportes de divulgação das ações; Folhas de presença ou registos de pedido/adesão; Suportes de conteúdos informativos ou formativos.
Ind 18. N.º de ações, ponderadas, do plano de melhoria dos espaços físicos e condições de trabalho executadas / N.º total de ações do plano de melhoria dos espaços físicos e condições de trabalho * 100	Plano de ações; Espaços Físicos/instalações do IAPMEI.

Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFECTIVOS PLANEADOS (Mapa de Pessoal)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	N.º EFETIVOS 30 junho/31 dezembro (Balço Social)	DESVIO/ Pontos
Dirigentes - Direcção Superior	20	3	60			
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	35	560			
Técnico Superior (inclui especialistas de informática)	12	287	3444			
Coordenador Técnico (inclui chefes de secção)	9	0	0			
Assistente Técnico (inclui técnicos de informática)	8	60	480			
Assistente Operacional	5	12	60			
Total		397	4604			

Recursos Financeiros						Unidade: euros
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (30 jun 2019)	EXECUTADOS (31 dez 2019)	DESVIO	
Orçamento de Atividades (AO)	639 240 400					
Despesa Própria	26 821 551					
Despesas c/Pessoal	15 261 421					
Aquisições de Bens e Serviços	3 912 422					
Transferências correntes	94 491					
Outras despesas correntes	7 553 217					
Medidas de Apoio a Empresas	592 718 849					
dos quais extraorçamental	81 001 132					
Medidas de Apoio à Envolvente	19 700 000					
Orçamento de Projetos (OP)	5 794 265					
Despesa Própria	771 109					
Aquisições de Bens e Serviços	0					
Investimentos	771 109					
Medidas de Apoio à Envolvente	5 023 156					
TOTAL	645 034 665					

Nota: Os dados para 2020 correspondem apenas à proposta apresentada pelo IAPMEI, carecendo ainda de aprovação (e aplicação de eventuais ajustamento por parte do Ministério das Finanças).

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia (L24)	Eficiência (L38)	Qualidade (L47)	

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	
Ind 1	
Ind 2	
Ind 3	
Ind 4	
Ind 5	
Ind 6	
Ind 7	
Ind 8	
Ind 9	
Ind 10	
Ind 11	
Ind 12	
Ind 13	
Ind 14	
Ind 15	
Ind 16	
Ind 17	
Ind 18	

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS										
	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6	Obj Op 7	Obj Op 8	Obj Op 9	Obj Op 10
Objetivo Estratégico 1	x									
Objetivo Estratégico 2		x	x	x	x	x				
Objetivo Estratégico 3							x	x		
Objetivo Estratégico 4									x	x
Objetivo Estratégico 5										
	Obj Op 11	Obj Op 12	Obj Op 13	Obj Op 14	Obj Op 15					
Objetivo Estratégico 1										
Objetivo Estratégico 2										
Objetivo Estratégico 3										
Objetivo Estratégico 4	x	x								
Objetivo Estratégico 5			x	x	x					